



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 1*

---

## **SOLICITA DO PODER EXECUTIVO A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE POSTES COM ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NA PRAÇA DA CECAP**

**Indicamos** à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência determine à Secretaria competente, que proceda estudos no sentido da POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE POSTES COM ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NA PRAÇA DA CECAP.

Tal solicitação prende-se ao fato de que a energia solar não polui, é renovável, limpa e sustentável, não polui, é renovável, limpa e sustentável. A energia solar fotovoltaica é o sistema de autogeração mais barato, com necessidade mínima de manutenção, fácil de instalar e barata de manter, podendo ser usada em áreas isoladas da rede elétrica.

**SALA DAS SESSÕES**, em 18 de julho de 2022.

**FERNANDO VIEIRA**  
**Vereador - PSDB**